



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18097/2024..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº CT 13101/2026..... 2

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº CT 050501/2025..... 2





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18097/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18097/2024

REF. CONTRATO Nº 18097/2024. Processo Administrativo nº 03062025005/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria municipal de Educação) e a empresa OZANAEL C. MOREIRA - ME, CNPJ 09.085.082/0001-99. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 18097/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2024 que trata da contratação de empresa para aquisição de ar-condicionado, manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação dos equipamentos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 015/2024; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 18097/2024, firmado entre as partes em 18 de setembro de 2025, com término previsto para 18 de setembro de 2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar até 18 de setembro de 2027, conforme documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 03062025005/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133/2021. Fica firmada a prorrogação ao contrato nº 18097/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE, 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE, 12 EDUCAÇÃO, 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL, 12 361 0015 ENSINO REGULAR, 12 361 0015 2145 0000 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Sr. Ozanael Cavalcante Moreira - Representante Legal.

Publique -se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CT 13101/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 020/2025

ID CONTRATO Nº CT 13101/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110825001/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Diego Mota Belém, e de outro lado a empresa **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.599.154/0001-99, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 1471, sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra/MA. OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA.** DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 06 Manutenção e

Desenvolvimento da Educação – MDE; 12 Educação; 12 361 Educação Fundamental, 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 2145 0000 Programa Salário Educação – QSE; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: **R\$ 1.999.297,75 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).** PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12(doze) meses. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Leonardo Lima Costa, representante legal da empresa. Presidente Dutra – MA, 13 de outubro de 2026. Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 13 de outubro de 2026.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº CT 050501/2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº CT 050501/2025

REF. CONTRATO Nº CT 050501/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **F.C. MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.133.984/0001-28. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro termo de aditivo de prazo ao contrato nº CT 050501/2025 cujo objeto é a **prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, com direito a uma bagagem de mão de 10 quilos e uma de 23 quilos.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: **04 de maio de 2026.** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia útil seguinte ao vencimento





do prazo contratual, o qual se dará no dia 05 de maio de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. DA
RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e
condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo
Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley
Fernandes Silva – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Pela
Contratada: Srº Francisco das Chagas Moraes – representante legal.

Publique - se.



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE**

DUTRA:06138366000108

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PRESIDENTE
DUTRA:06138366000108

Dados: 2026.10.13 19:21:47 -03'00'

